

✓ INDICAÇÃO. 1210 / 2024

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

O vereador subscrito, vêm, respeitosamente amparado pelo artigo 206, inciso iii do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que:

Sejam realizados estudos visando a possibilidade da disponibilização de cadeiras de rodas em espaços de saúde, públicos e privados.

✓ JUSTIFICATIVA

As cadeiras de rodas desempenham importante função quando se trata de pessoas com dificuldade de locomoção, seja por deficiência física, motora, com idade avançada, entre outras.

Em espaços de saúde, ter uma cadeira de rodas à disposição é essencial, pois proporciona acessibilidade e cuidados necessários e específicos.

A indicação representa pedidos de usuários de espaços de saúde, públicos e particulares, que tiveram a necessidade de uso de uma cadeira de rodas e não tiveram atendida esta necessidade e, sugerem legislação específica quanto à disponibilização de cadeiras de rodas nos espaços de saúde do município.

À disposição para maiores esclarecimentos!

Sala das sessões, 04 de novembro de 2024

DARLAN ANDRÉ GULIANI

Vereador

1549 / 2024

CMSB 04/11/2024 13:57